ATA do CMAS 355

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.
Ao primeiro dia de Julho de 2025 na Casa de Apoio Novo Amanhecer - CANoA, BR 116 Km 3, Bairro Jardim América, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra conforme a pauta do ofício nº 08/2025/CMAS. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Titular Alci Terezinha Leite e Suplente Mariane Ruthes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Suplente Carla Juliana Rodrigues Martins, representante da Secretaria Municipal de Fazendo e Planejameto, Titular Ana Claudia de Souza Domingues, respresentante da Secretaria Municipal de Educação, esporte e cultura, Titular Tiago Michel Fernandes de Andrade, representante da Secretaria Municipal de Administração. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DO SUAS: Suplente Aderli de Fatima Pikisius Neumann. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Titular Edson Eckel, Suplente Mariza Decol Weck Mattoso, Titular Marcio Jose da Cruz e Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira. CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DE TRABALHADORES OU ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SUAS: Titular Presidente Thiago Afonso Endler, Titular Claudia Regina Cordeiro e Suplente Paulo Roberto Krezezinski. Demais presentes de acordo com a lista de presença para convidados. O Presidente Thiago deu inicio a reunião e, em seguida, solicitou, a pedido de Edson, que fosse feito 1 minuto de silêncio em homenagem a um usuário da CANoA, que veio a falecer. Após o momento de silêncio, o Presidente Thiago comentou sobre o vínculo criado com os usuários e expressou suas condolências pela perda. Na sequência, foi realizada a aprovação da ata da reunião anterior, que havia sido enviada a todos os presentes pelo aplicativo de mensagens, a ata foi APROVADA. Correspondência **RECEBIDA:** Oficio nº041/2025/SMS informa a designação da nova suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Mariane Ruthes, o referido oficio foi assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Plínio Saldanha de Oliveira. Foi apresentada a solicitação de inscrição do Instituto Casa Resgate no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A documentação foi enviada por e-mail e incluía: a Resolução CNAS nº 14, fotos de documentos enviadas via WhatsApp, cópia de ofício datado de 7 de março, assinado por Kleber dos Santos Machado, presidente da entidade, encaminhado ao cartório solicitando o registro dos documentos. Também constavam no e-mail o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a alteração do estatuto social e a lista de presença da reunião. No entanto, nenhum dos documentos havia sido registrado em cartório, apenas a solicitação de registro foi apresentada. Em resposta ao pedido, foi enviado esclarecimento contendo todas as exigências necessárias para a inscrição no CMAS, com destaque para a Resolução CNAS nº 14, que determina que entidades novas devem apresentar um requerimento formal. Até o momento, não houve retorno por parte da entidade. Durante a reunião, Araci questionou se é possível realizar a inscrição, tendo em vista que a entidade está localizada no município de Rio Negro. O presidente Presidente Thiago pontuou que é necessário verificar se os serviços da entidade são ofertados também em Mafra, citando como exemplo o CIEE,

sediado em São Bento do Sul, mas que oferece atendimento em Mafra e, por isso, possui inscrição no município. Ele acredita que, se o Instituto Casa Resgate prestar serviços em Mafra, a inscrição é possível. Presidente Thiago informou ainda que, com o retorno da servidora Sandra Helena Turnes na próxima semana, será convocada uma reunião da Comissão de Análise e Fiscalização de Entidades para tratar do caso. Edson opinou que não vê motivo para a entidade não poder realizar a inscrição, visto que o serviço CANoA, do qual faz parte, possui credenciamento em Rio Negro. No entanto, ponderou que não vê sentido em uma entidade de um município solicitar inscrição em outro sem ter justificativa. Presidente Thiago esclareceu que a solicitação recebida foi de inscrição, e não de credenciamento, possivelmente com o objetivo de obter subvenção municipal. Araci reforçou que, para isso, a entidade também deve apresentar um projeto ou programa. Elena conselheira, comentou sobre a exigência de apresentação do relatório de atividades do ano anterior. Caso a entidade seja recente e não possua esse relatório, não poderá ser inscrita, conforme os critérios estabelecidos. Destacou ainda que, geralmente, as entidades precisam ter pelo menos dois anos de funcionamento para solicitar inscrição no CMAS. Presidente Thiago finalizou informando que a Comissão de Análise e Fiscalização de Entidades fará a avaliação do pedido e, posteriormente, uma resposta formal será enviada à entidade. **ENVIADA:** *Oficio º 008/2025 de 27 de Junho de 2025 convocação para a reunião ordinária do CMAS. **DELIBERATIVO**: Presidente Thiago informa pauta única para deliberação: discussão sobre a participação do delegado eleito na Conferência Estadual de Assistência Social. Foi relatado um problema relacionado à representação de usuários na Conferência Estadual. Durante a Conferência Municipal, foi realizada a eleição dos delegados, e apenas um usuário se candidatou: o Sr. Miguel Laremzcuk. No entanto, foi levantada uma dúvida quanto à sua elegibilidade como representante de usuários, visto que ele não recebe benefícios, não possui inscrição no CadÚnico e não tem vínculo com serviços tipificados do SUAS, participando apenas das atividades do CCI (Centro de Convivência do Idoso), que é um espaço aberto ao público e não exige critérios de renda ou situação de vulnerabilidade. O Presidente Thiago opinou que, por Miguel frequentar o CCI, que é um serviço ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ele poderia ser considerado usuário. Em contraponto, Cláudia esclareceu que o CCI não é um serviço tipificado, e que só poderia ser considerado usuário se ele participasse de um grupo vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dentro do CCI. Ressaltou que o grupo que Miguel frequenta não exige inscrição, comprovação de renda, nem atende a critérios de fragilidade social, como é exigido para o SCFV. Presidente Thiago reiterou que Miguel apenas participa das atividades abertas do CCI e de reuniões do CMI (Conselho Municipal do Idoso), sem nenhum outro vínculo com a rede de assistência. Helena opinou que, por Miguel demonstrar interesse em participar, seria importante incentivá-lo a estabelecer vínculo com algum serviço tipificado futuramente, para que esteja apto em uma próxima oportunidade. Presidente Thiago reforçou que o SUAS é destinado a quem precisa, e não a quem quer participar apenas de espaços de deliberação. Ressaltou que o acesso a benefícios não depende exclusivamente da renda, mas que o sistema é fundamentado em critérios legais e constitucionais. Argumentou que não se deve buscar vinculação apenas para legitimar uma participação em conferência, sem necessidade real de acesso à política pública. Cláudia completou explicando que, para participar do SCFV 60+, é necessário que a pessoa apresente prioridades como isolamento social ou fragilidade nos vínculos familiares. Sugeriu verificar se Miguel se enquadra em algum desses critérios e se, de fato, participa de um grupo de SCFV.

Presidente Thiago reafirmou que acredita que Miguel participa apenas por interesse próprio e não por estar em situação de vulnerabilidade. Araci mencionou que a ficha de inscrição na Conferência Estadual é criteriosa, exigindo preenchimento online com envio de comprovante de inscrição no CadÚnico ou de atendimento por algum programa da Assistência Social. Diante disso, Presidente Thiago concluiu que, em sua visão, Miguel não se enquadra como usuário do SUAS. Cláudia questionou se foi feita a verificação do CadÚnico. Presidente Thiago respondeu que o próprio Miguel afirmou não estar inscrito. Cláudia ponderou que talvez a inscrição tenha sido feita pela esposa. Presidente Thiago ressaltou que a substituição de Miguel é uma situação complicada, pois ele foi eleito durante a Conferência Municipal, etapa obrigatória para garantir a participação na Conferência Estadual. Andreia lembrou que havia três candidatos durante a eleição. Presidente Thiago confirmou: ele próprio, Miguel e Maria Cleonice Bayer. Araci informou que Maria Cleonice também não poderá participar, visto que também não é usuária do SUAS. Andreia informou que as psicólogas do CREAS, Soely Koene Sallai e Gabrielle Korczagin Padilha, foram eleitas como representantes do segmento governamental. Presidente Thiago esclareceu que Maria Cleonice não se candidatou como delegada porque só o faria caso sua mãe, Soely, fosse eleita como titular. Como Soely foi eleita como suplente, Maria Cleonice optou por não se candidatar. Com isso, os delegados eleitos foram Soely e Gabrielle no segmento governamental e Presidente Thiago, representando os trabalhadores pela OAB e Miguel, representando os usuários no segmento não governamental. No entanto, foi destacada a situação de Miguel, que foi eleito como usuário, mas não se enquadra nos critérios estabelecidos para essa representação. Cláudia pontuou que, sendo Miguel suplente de Thiago, ele só participaria da conferência estadual caso Thiago não pudesse comparecer. Araci fez a leitura da inscrição dos eleitos pela sociedade civil, sendo Thiago, representando os trabalhadores; Miguel e Maria Cleonice, também inscrita como usuária, embora também não se enquadre como tal. Araci observou ainda que, embora eleitas, Soely e Gabrielle não enviaram suas fichas de inscrição. Presidente Thiago verificou, com base nas fichas recebidas, que há 1 representante governamental, 1 trabalhador e 2 usuários, sendo estes dois últimos questionados quanto à sua legitimidade. Presidente Thiago afirmou que é necessário verificar quem realmente foi eleito, em qual condição, titular ou suplente, e se os critérios foram respeitados. Araci confirmou que Soely e Gabrielle foram eleitas como titular e suplente, respectivamente, pelo ambito governamental, enquanto Miguel foi eleito titular e Maria Cleonice suplente no segmento dos usuários. No entanto, os dois representantes dos usuários não possuem vínculo claro com a rede socioassistencial. Presidente Thiago apontou o problema da ausência de suplente no segmento dos trabalhadores e a inconsistência da representação dos usuários. Sugeriu que seja enviado um relato ao Conselho Estadual explicando a situação dos delegados eleitos, incluindo a ausência de vínculo com o SUAS, e solicitando orientações, já que não houve delegados usuários que se enquadrem plenamente nos critérios. Helena ressaltou que as orientações para o processo eleitoral dos delegados constavam na documentação enviada previamente. Em sua opinião, se tais diretrizes não foram seguidas, os eleitos ainda assim devem participar. Presidente Thiago esclareceu que a principal dúvida é se Miguel pode ser considerado usuário. Helena solicitou a leitura das orientações. Araci leu o documento, que destaca a necessidade de comprovação de vínculo com o SUAS, conforme as descrições do Informe nº 5. Presidente Thiago questionou se a participação no CCI pode ser considerada vínculo com a assistência social. Cláudia reafirmou que apenas se Miguel estiver inserido em algum grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos (SCFV) ofertado dentro do CCI. Presidente Thiago solicitou que essa informação seja levantada. Araci explicou que o CCI não exige inscrição no CadÚnico ou comprovação de renda, sendo aberto a qualquer cidadão. Já o SCFV, por sua vez, exige cadastro no CadÚnico e critérios como vulnerabilidade ou fragilidade social. Cláudia acrescentou que é preciso verificar o objetivo da participação de Miguel; se ele frequenta apenas o CCI de forma espontânea, isso não configura vínculo com o SUAS. Presidente Thiago propôs que seja elaborado um dossiê com as informações de Miguel e Maria Cleonice, verificando sua real participação na rede de assistência social, para que o Conselho possa tomar uma decisão adequada. Reforçou que a melhor alternativa é enviar a situação ao Conselho Estadual solicitando orientações formais. Para deliberar, Presidente Thiago colocou em votação duas propostas: Encaminhar a situação ao Conselho Estadual solicitando orientação sobre a viabilidade da participação dos delegados eleitos ou Desconsiderar a eleição dos delegados e participar da Conferência Estadual com número reduzido de representantes, reconhecendo que a eleição foi feita de forma equivocada. Para o encaminhamento ao Conselho Estadual votaram: Edson, representante da CANoA, Márcio, representante da AMADEV, Alci, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Thiago, representante da Secretaria de Administração, Aderli, representante dos usuários e Ana, representante da Secretaria Municipal de Educação; Para desconsiderar a eleição votaram: Andreia, representante da SMASH e Cláudia, representante dos trabalhadores. Por maioria de votos, o Conselho decidiu que será feito o levantamento das informações dos delegados eleitos e, em seguida, será encaminhado um pedido de esclarecimento ao Conselho Estadual de Assistência Social, a fim de verificar a viabilidade da participação dos mesmos. Presidente Thiago encerrou a pauta ressaltando que o Conselho é um órgão deliberativo e democrático. Presidente Thiago questionou se alguém teria mais alguma observação sobre a pauta. Cláudia informou que, após verificação, Miguel não possui inscrição no SCFV. Presidente Thiago perguntou então sobre Maria Cleonice, e Cláudia respondeu que acredita que ela também não esteja inscrita. Diante das informações, Presidente Thiago considerou que, a princípio, Miguel não é participante de serviço da assistência social, mas que será necessário verificar qual é seu vínculo real com a rede, o que acredita ser de caráter voluntário. Cláudia explicou que o CCI não é um serviço tipificado no âmbito do SUAS, e que, idealmente, outras políticas públicas deveriam estar presentes nesse espaço, fornecendo atividades complementares. Informou ainda que, embora o SCFV realize algumas ações dentro do CCI, estas são ações específicas da Assistência Social, distintas das atividades gerais oferecidas no centro. Cláudia confirmou também que nem Miguel nem Maria Cleonice possuem registro no CadÚnico. Diante desse cenário, Presidente Thiago concluiu que será mesmo necessário encaminhar a situação ao Conselho Estadual, solicitando orientação formal sobre a validade da participação desses delegados na Conferência Estadual. **INFORMATIVO:** Araci relatou que o número de participantes na Conferência Municipal surpreendeu positivamente, com aproximadamente 94 pessoas presentes.Presidente Thiago destacou que o mais impressionante foi que grande parte dos participantes da manhã retornou à tarde, o que demonstra o interesse e o engajamento do público. Comentou ainda que a quantidade de participantes contribuiu significativamente para o enriquecimento dos debates, sendo que os grupos de discussão contavam, em média, com 20 pessoas cada. Araci informou que a ficha de inscrição dos delegados deve ser preenchida online, sendo necessário digitalizar as fichas físicas. Ressaltou também que o registro das deliberações da conferência é feito via sistema eletrônico. Para se familiarizar com

o processo, Araci realizou uma simulação e verificou que devem ser registradas 10 deliberações para o município 5 para o estado e 5 para a união. Comunicou ainda que, segundo o Conselho Estadual, o relatório final da conferência deve ser enviado em até 15 dias após a realização do evento. No entanto, o Informe Técnico enviado posteriormente indica que o prazo se estende até o início de agosto. Presidente Thiago reforçou a importância de enviar o relatório o quanto antes, para garantir o cumprimento das etapas dentro do cronograma. Alci lembrou que as propostas deliberadas no âmbito municipal também devem ser encaminhadas à Câmara de Vereadores. Presidente Thiago acrescentou que, caso ainda não tenham sido enviadas, as propostas serão encaminhadas por meio de ofício. Presidente Thiago passou a palavra para Edson, que fez um informe sobre denúncias que a CANoA recebeu no último mês. Segundo ele, foram registradas 5 denúncias no Ministério Público (MP), 1 denúncia no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e 1 no Ministério dos Direitos Humanos e Combate à Tortura. Edson informou que apenas uma das denúncias apresentava fundamento, relacionada à ausência de assistente social no momento da denuncia. No entanto, esclareceu que a vaga estava aberta e em processo de contratação, sendo a profissional posteriormente admitida em resposta à solicitação do Ministério Público. Ele enviou print da denúncia à Secretária, solicitando uma indicação profissional. No entanto, afirmou que, caso fosse para repetir o padrão da última indicação, preferia que não fosse feita nenhuma. Essa denúncia foi posteriormente arquivada. Outra denúncia tratava de possível prática religiosa no local. Edson esclareceu que o projeto pedagógico da CANoA não possui nenhum vínculo religioso, sendo laico. Houve ainda uma denúncia relacionada à presença de animais. Edson explicou que a presença de animais é permitida, mas que não é permitido que durmam dentro da casa, por se tratar de um espaço coletivo e compartilhado entre os acolhidos. O Conselho Regional, segundo Edson, chegou a cogitar o fechamento da CANoA com base na alegação de que usuários estariam sendo levados da CANoA para a Comunidade Terapêutica (CT). Edson negou veementemente essa prática e afirmou que a equipe não incentiva e nem encaminha usuários da CANoA para CT. Segundo ele, em muitos casos, precisam inclusive recusar o desejo dos próprios usuários de irem para CT, devido à alta taxa de desistência nesses locais. Edson destacou ainda que há um problema frequente envolvendo usuários oriundos de outros municípios, que deixam a Comunidade Terapêutica e buscam abrigo na CANoA. Nesses casos, a equipe providencia a passagem para retorno ao município de origem. Todas essas informações foram repassadas ao CREAS. Essa denúncia também foi arquivada. Edson afirmou que se coloca à disposição para dialogar diretamente com qualquer pessoa que tenha dúvidas ou críticas em relação ao seu trabalho. Ressaltou que, muitas vezes, as pessoas optam por outros caminhos, como o envio de denúncias, sem buscar uma conversa franca ou discussão aberta. Comentou que, para discutir com ele, a pessoa deve demonstrar que é tão competente no trabalho que realiza quanto ele é nas funções que desempenha na CANoA. Acrescentou que nunca denunciou ninguém ao Ministério Público, embora reconheça que teria fundamentos para fazê-lo, considerando que a CANoA tem acolhido um número significativo de usuários oriundos do município de Mafra. Nesse sentido, afirmou que poderia inclusive ter feito denúncias contra a secretária municipal, contra CRAS e o CREAS, mas que optou por não seguir esse caminho. Edson reforçou que as pessoas poderiam procurá-lo para conversar diretamente, inclusive durante as reuniões de técnicos, caso tivessem críticas ou dúvidas sobre sua atuação. Declarou que veio para contribuir com a rede socioassistencial e é exatamente isso que tem buscado fazer em seu trabalho.

Relatou ainda que, ao mencionar que começaria a desenvolver atividades com Pessoas em Situação de Rua (PSR), ouviu de uma assistente social que ele acabaria virando um "puxadinho do CREAS". Segundo ele, isso se confirma na prática, pois, quando chega a sexta-feira, às 17h, é ele quem acaba tendo que socorrer, enquanto ninguém mais se dispõe a resolver os problemas que surgem nesse horário. Edson afirmou que as denúncias recebidas contra a CANoA não foram isoladas, mas sim parte de um esquema, inclusive envolvendo uma pessoa de outro município. Ressaltou que, diante dessa situação, se torna inviável trabalhar em rede com pessoas que agem dessa forma, pois há situações que parecem motivadas por questões pessoais. Disse que, embora todos os processos tenham sido arquivados, permanece à disposição para conversar, mas frisou que a pessoa que quiser apontar erros em seu trabalho deve ter preparo e responsabilidade suficientes para isso. Acrescentou que, em sua visão, nenhuma assistente social tem perfil para atuar na CANoA, e que isso se estende também ao CRAS e ao CREAS. Reforçou que não é fácil encontrar profissionais dispostos a trabalhar no local, e exemplificou dizendo que o cozinheiro pediu demissão no dia anterior. Criticou a forma como o trabalho no acolhimento é frequentemente "romantizado". Relatou que, quando anunciou a possibilidade de encerrar as atividades da CANoA, houve forte repercussão, inclusive com manifestações de preocupação por parte da Câmara de Vereadores. Destacou que, quando não há abertura para diálogo e os conflitos são levados diretamente ao Ministério Público, isso prejudica a construção de uma rede sólida. Comentou que até o prefeito do município procurou conversar com ele, mas Edson ressaltou para ele que próprios servidores da gestão municipal são os que encaminham denúncias contra a CANoA ao MP. Edson também questionou a autoria da denúncia, afirmando que a linguagem usada no conteúdo da denúncia não corresponde ao modo de falar dos usuários, e que, ele reconhece a fala de um usuário. Ao tentar ser interrompido por Cláudia, Edson respondeu que não havia concedido a palavra, e que ela poderia falar após sua conclusão. Continuando, afirmou que a denúncia não partiu de usuários, mas de pessoas que se uniram com o objetivo de construir uma manifestação. Disse que não tem problema com críticas, mas que quem deseja denunciar precisa também fazer um trabalho efetivo na base, pois não adianta responsabilizar apenas a CANoA pelos problemas existentes na rede. Edson declarou que nenhuma das pessoas presentes aceitaria trabalhar na CANoA mesmo se o salário fosse de R$ 30.000,00. Criticou a cobrança por estrutura, afirmando que a maioria dos serviços não possui estrutura mínima adequada, e, mesmo assim, ele é apontado como o problema. Pontuou que até pouco tempo atrás a rede não contava com assistente social, mas ainda assim as críticas recaem sobre ele. Disse que, desde que entrou no CMAS, sempre buscou contribuir para a construção de uma rede que realmente ajudasse as pessoas. Classificou como maléfica a atitude de algumas pessoas, citando um episódio em que uma funcionária da CANoA, foi alvo de um "juntado", incluindo pessoas de outros municípios, para fazer diversas ligações e perguntas. Relatou que a profissional afirmou ser assistente social, mas foi dispensada após ele esclarecer que ela não possuía a formação necessária. Disse que não pode responder por erros humanos, mas que toda a documentação está arquivada. Afirmou, no entanto, que a partir de agora terá uma postura diferente, considerando como absurda a forma como foi tratado nos últimos 60 dias, inclusive com denúncia enviada ao Ministério dos Direitos Humanos, sob acusação de tortura. Esclareceu que o problema com o cachorro citado em denúncia não ocorreu na CANoA. Tratava-se de um usuário acolhido que deixou o animal na casa da namorada, portanto, a responsabilidade não era dele nem da

instituição. Relatou ainda que uma assistente social "*dita pelo conselho*", perdeu o documento de um acolhido, e mesmo assim a responsabilização recaiu sobre ele. Disse que essa profissional também tentou impedir a saída de um usuário que queria deixar o serviço, e que ele a orientou dizendo que não existe previsão legal que permita segurar um acolhido contra a vontade, ao que ela ficou contrariada. Ressaltou que, mesmo seguindo a legislação, foi novamente apontado como responsável por práticas abusivas, como a acusação de tortura. Edson concluiu dizendo que esses são apenas alguns dos episódios enfrentados e que, em sua visão, as pessoas estão muito distantes da realidade e, ainda assim, agem como se tivessem total conhecimento sobre a situação. Cláudia solicitou a palavra para esclarecer sua posição a respeito da denúncia mencionada anteriormente. Iniciou dizendo que não sabe como as informações chegaram até Edson, mas que a profissional citada por ele trabalhou com ela no CRAS da Vila Ivete por um período. Relatou que, um dia, por volta das 23h, recebeu uma mensagem informal de um colega de Rio Negrinho, que atuava na rede, perguntando se a mulher que trabalhava na CANoA era assistente social. Cláudia respondeu que, segundo relatos da própria assistente social da CANoA, a profissional em questão não era formada, apenas cursava Serviço Social. Disse que,inclusive,a assistente social relatava que tinha algumas preocupações quanto à atuação da colega, especialmente em relação à documentação. Disse ainda que o colega mencionou que ligou na CANoA e a profissional se apresentou como assistente social, mas Cláudia afirmou não saber se isso de fato ocorreu, tampouco se essa foi realmente a postura da profissional. Na ocasião, respondeu que poderia levar o assunto à gestora ou ao Conselho Municipal, porém, por se tratar de uma conversa informal e em horário pessoal, não deu continuidade ao assunto. Cláudia relatou que ficou surpresa ao descobrir, durante uma reunião de técnicos, que sua fala informal havia sido utilizada como base em uma denúncia apresentada ao Ministério Público, sem seu conhecimento ou consentimento. Reforçou que não participou da denúncia e que jamais autorizou o uso de sua fala para esse fim. Após o ocorrido, procurou a gestora da instituição para esclarecer a situação. Afirmou que os temas levantados já haviam sido discutidos anteriormente com Edson, principalmente no que diz respeito à equipe técnica e à execução do serviço, sem que houvesse qualquer situação que justificasse uma denúncia direta ao MP. Cláudia reafirmou que não teve qualquer envolvimento com a denúncia, e que respondeu a um questionamento em caráter particular, fora do contexto profissional e institucional. Ressaltou que é lamentável ter sua fala usada fora de contexto, como se tivesse contribuído para o encerramento temporário das atividades da CANoA, e declarou que, se tivesse qualquer dúvida ou problema em relação à entidade, buscaria primeiramente a gestão pública, responsável pela contratação do serviço, para esclarecimentos, e não levaria a questão diretamente ao Ministério Público. Segundo Cláudia, ela também acredita que houve uma articulação para atingir a entidade, envolvendo o uso indevido de informações da rede. Afirmou que não participou disso e que a execução dos serviços da CANoA foi amplamente debatida tanto nas reuniões de técnicos quanto no Conselho. Explicou também que, ao ter acesso as denúncias, percebeu que foram utilizadas expressões técnicas e informações específicas, sugerindo que as denúncias foram feitas por alguém com conhecimento aprofundado da situação. Relembrou que, ao tomar conhecimento da denúncia, foi imediatamente conversar com a gestora, que também diz que não compreendia por que isso havia sido usado o nome de Claudia. Cláudia reiterou que também não compreende o motivo, mas que, ao analisar o contexto, consegue identificar indícios de quem possa ter sido responsável pela articulação da denúncia.

Finalizou afirmando que, se tivesse qualquer problema com a entidade, teria conversado diretamente com Edson. Neste momento, Edson comentou que ela poderia tê-lo procurado para esclarecer a situação. Cláudia respondeu que acreditava que a gestora tomaria essa iniciativa, mas que sabia que, em algum momento, a situação viria à tona. Reiterou, por fim, que não teve qualquer envolvimento com a denúncia. Edson relatou que não há nenhum técnico da rede que ele não escute e afirmou que, quando reage de forma mais enérgica, como "*virar a mesa*", é porque já chegou ao seu limite. Compartilhou que, segundo sua esposa, ele é "*tão bom que chega a ser bobo*", mas que pretende deixar de ser "*bobo*", pois seu objetivo sempre foi apenas contribuir com a rede. Alci comentou que todos sabem da realidade de diversos equipamentos públicos, onde estagiários realizam atendimentos, não só na área de serviço social, e que muitas vezes desempenham um trabalho até mais eficaz do que profissionais formados. Edson continuou, afirmando que atua como responsável técnico da CANoA e questionou: *"Então um psicólogo não pode ser responsável técnico da CANoA? Precisa ser assistente social?"* Disse que sempre soube da necessidade de contar com uma assistente social e nunca negou essa exigência, mas ressaltou a dificuldade de manter esse profissional diante da baixa remuneração: "*o salário que posso pagar é um salário de fome*". Comentou que já teve várias assistentes sociais, mas que é comum que saiam quando passam em concursos ou encontram melhores oportunidades. Disse que quando está treinando alguém, o profissional logo deixa o serviço, mas isso ninguém se interessa em saber, como é na prática, que é muito diferente da teoria. Confirmou que a funcionária mencionada realmente se identificou como assistente social, mas que foi contratada como coordenadora, e que, por isso, foi desligada, pois sabia que não poderia assumir essa função. Reforçou que a NOB-RH/SUAS não exige formação superior para o cargo de coordenador, citando inclusive que, durante muitos anos, o abrigo institucional foi coordenado por uma pessoa que ele nem sabe se tinha ensino médio completo. Disse que respondeu ao Ministério Público dentro de suas possibilidades. Afirmou que, se é para continuar se desgastando, que pelo menos receba um valor justo pelo serviço. Mencionou que, em determinado ano, recebeu R$ 230.000,00 para o período de julho a dezembro e conseguiu estender esse valor até maio do ano seguinte, algo que, segundo ele, ninguém mais conseguiria fazer. Disse que inicialmente o contrato previa 10 vagas, mas que esse número não cobria os custos; aumentaram para 18 vagas, porém também não cobre os custos, para isso o pagamento deveria ser por diária, e isso inviabiliza o acolhimento conforme o modelo de funcionamento da CANoA. Reforçou que a ausência de assistente social não é apenas sua responsabilidade, e sim do sistema como um todo. Criticou a qualidade da formação de parte dos profissionais, dizendo que há muitos psicólogos "*mequetrefes*", mas formados a maioria dos assistentes sociais não sabem atuar nem estão preparados, e que há profissionais que, mesmo formados, não conseguem exercer adequadamente a função. Disse que já levou essa questão ao Conselho Regional de Serviço Social, pois considera que a formação precisa ser revista, já que as poucas assistentes sociais qualificadas estão empregadas em concursos públicos. Mencionou o acolhido que faleceu recentemente e que estava na instituição há 5 meses, com acompanhamento da equipe da CANoA em conjunto com a vigilância epidemiológica, e que, por não ter família, toda a documentação do acolhido ficará arquivada na instituição. Pontuou ainda que muitos profissionais não sabem nem fazer um ofício ou declaração, e que em nenhum lugar da cidade existe formação ou capacitação adequada para trabalhar como orientador social. Disse que iria até o abrigo institucional aplicar um teste nos oito profissionais que lá atuam, e, ao perguntar na reunião se

poderia fazer isso, ninguém respondeu, ao que ele completou: *"O silêncio fala por vocês".* Mariza comentou que o terceiro setor, que apoia o município, sofre mais fiscalização do que o próprio serviço público. Afirmou que, enquanto nas instituições públicas a vigilância sanitária não realiza fiscalizações frequentemente ou algumas situações passam despercebidas, no terceiro setor, situações semelhantes podem gerar fechamento da entidade. Ressaltou que, apesar de ser suporte para o município, o terceiro setor é o mais penalizado. Edson relatou que, em um congresso, ouviu que o terceiro setor deveria fechar as portas, mas, afirma, que o Estado não tem capacidade para assumir os serviços que o terceiro setor realiza. Afirmou que as pessoas não têm dimensão do quanto custaria se o serviço fosse prestado diretamente pelo município, que por isso trabalha com o mínimo necessário, e tentando oferecer um serviço de excelência, como é cobrado. Disse que poderia tirar fotos dos CRAS da cidade para verificar se estão dentro dos padrões exigidos, mas que apenas ele e a CANoA recebem denúncias constantes. Reforçou que nunca denunciou o CRAS, pois compreende o processo, algo que só não entende quem não conhece a realidade do país. Afirmou que, se o problema fosse a ausência de assistente social, poderiam tê-lo chamado para mais uma reunião de técnicos, pois estava tentando resolver. Apresentou então a nova assistente social da CANoA, Patrícia, que informou que seu registro profissional (CRESS) é do Paraná, mas que o processo de transferência para Santa Catarina já está em andamento. Edson pediu desculpas ao Conselho pelo desabafo, mas disse acreditar que o espaço do Conselho é justamente o local adequado para discutir a verdade, e lamentou que as pessoas optem por ir direto ao Ministério Público ao invés de buscar o diálogo. Esclareceu também que o projeto pedagógico da CANoA não possui vínculo religioso. Contou que, desde o início do serviço, aos sábados à noite, um pastor comunidade, junto com outras pessoas da comunidade, realiza uma ação social, levam marmitas, cantam e tocam violão para os acolhidos, que podem participar se desejarem, sem qualquer obrigatoriedade. Enfatizou que a marmita é distribuída a todos, inclusive aos que optam por não participar dessas atividades. Disse que, apesar disso, teve que responder a uma denúncia que acusava a CANoA de obrigar os acolhidos a participar de atividades religiosas, o que não é verdade. Finalizou afirmando que é quase ateu e que não deseja impor nenhuma religião a ninguém, e que inclusive retirou o eixo da espiritualidade do projeto pedagógico da Comunidade Terapêutica, pois não suporta mais responder denúncias infundadas ao MP. O Presidente Thiago comentou que, embora seja presidente do CMAS, não integra diretamente a rede socioassistencial, mas possui envolvimento com o sistema de justiça por ser advogado. Ressaltou que o Ministério Público (MP) tem muitas questões importantes para tratar e que denúncias infundadas ou que poderiam ser resolvidas administrativamente acabam tomando um tempo desnecessário da instituição. Explicou que, por se tratar de um órgão ministerial, o MP é obrigado a investigar toda denúncia que recebe, não podendo escolher o que apurar ou não. Assim, mesmo que o processo termine arquivado, é necessário abrir procedimento, levantar informações e apurar os fatos, o que consome tempo. Presidente Thiago relatou que percebe isso no andamento dos processos judiciais, onde casos simples acabam demorando justamente por conta da sobrecarga do MP. Reforçou que, muitas vezes, essas situações não precisariam ter chegado a esse extremo e que é fundamental que, antes de qualquer denúncia, se reflita se ela é realmente necessária ou se o problema pode ser resolvido de forma mais tranquila e administrativa. Em seguida, Presidente Thiago abriu a palavra aos demais. Edson pediu desculpas a Cláudia, afirmando que não sabia do envolvimento dela. Cláudia

respondeu que imaginou isso e, por isso, quis se manifestar. Disse que, ao final, pareceu que o único nome evidenciado na denúncia foi o dela, enquanto o verdadeiro autor foi deixado de lado. Claudia contou, inclusive, que a pessoa responsável pela denúncia chegou a pedir que ela fosse testemunha em um processo movido contra a prefeitura. Ela reconheceu que, em muitos casos, o MP acaba sendo acionado porque já não há outras possibilidades de intervenção. No entanto, defendeu que a conversa e o diálogo sempre devem ser priorizados. Acredita que, se a situação com a CANoA tivesse sido previamente discutida com a entidade e com a gestão, talvez nem fosse caso de denúncia ao MP. Claudia disse que nem sabia exatamente como estava a situação da CANoA, apenas que a assistente social havia saído, mas imaginou que já estariam providenciando a substituição. Ela reforçou que, mesmo quando há problemas internos ou entre os serviços, o procedimento deve ser primeiro dialogar com a gestão antes de levar a questão para outros espaços. Andreia complementou, lembrando que a situação foi discutida na reunião de técnicos, questionando por que foi levada ao extremo sem diálogo prévio com a gestão. Na sequência, Presidente Thiago apresentou o calendário de reuniões do CMAS 05 de agosto na Hidroterapia, 02 de setembro na OAB, 07 de outubro – CRAS Central, 04 de novembro – CRAS Vila Ivete e 02 de dezembro – Lar da Georgete. O presidente então abriu espaço para manifestações finais. Como não houve manifestações por parte dos presentes, agradeceu a participação de todos, o espaço cedido pela CANoA, e declarou encerrada a reunião.Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que foi redigida por mim, Ana Cristina Lourenço, assistente de gabinete.